

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

AVISO AOS ACIONISTAS

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

A Unifique Telecomunicações S.A. ("Companhia") comunica aos acionistas que foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, a constituição do crédito aos acionistas e o pagamento de dividendos intermediários à conta de parte das reservas de retenção de lucros constituída nos exercícios sociais de 2022, 2023 e 2024, no montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Dividendos"), correspondentes a R\$ 0,566404454 por ação, considerando a quantidade de 353.104.568 ações ordinárias, já desconsiderando as ações em tesouraria.

O pagamento de dividendos aos acionistas ocorrerá em linha com a regra de transição de incidência do Imposto de Renda das Pessoas Físicas sobre dividendos declarados até 31 de dezembro de 2025 sobre reservas de lucros acumulados em exercícios anteriores. A medida atende às disposições da Lei nº 9.250/1995, com as alterações introduzidas pela Lei nº 15.270/2025. Os dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia da seguinte forma:

(i) Em 2026, será distribuído o montante total de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), excluídas as ações em tesouraria, sendo:

- R\$ 27.500.000,00, correspondentes ao valor bruto por ação de R\$ 0,077880612, a serem pagos em 16 de março de 2026; e
- R\$ 27.500.000,00, correspondentes ao valor bruto por ação de R\$ 0,077880612, a serem pagos em 16 de outubro de 2026.

(ii) Em 2027, será distribuído o montante total de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), excluídas as ações em tesouraria, sendo:

- R\$ 32.500.000,00, correspondentes ao valor bruto por ação de R\$ 0,092040724, a serem pagos em 16 de março de 2027; e
- R\$ 32.500.000,00, correspondentes ao valor bruto por ação de R\$ 0,092040724, a serem pagos em 15 de outubro de 2027.

(iii) Em 2028, será distribuído o montante total de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), excluídas as ações em tesouraria, sendo:

- R\$ 40.000.000,00, correspondentes ao valor bruto por ação de R\$ 0,113280891, a serem pagos em 16 de março de 2028; e
- R\$ 40.000.000,00, correspondentes ao valor bruto por ação de R\$ 0,113280891, a serem pagos em 16 de outubro de 2028.

De acordo com a legislação vigente, farão jus aos Dividendos os acionistas detentores de ações da Companhia em 29 de dezembro de 2025. Dessa forma, as ações de emissão da Companhia serão negociadas ex-dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 30 de dezembro de 2025, inclusive.

A Companhia informa, ainda, que as ações que vierem a ser emitidas em razão da bonificação em ações aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2025 não farão jus aos Dividendos ora anunciados, fazendo jus ao recebimento apenas as ações existentes na data de corte acima mencionada.

Timbó, 29 de dezembro de 2025.

Luiz Bogo Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Publicly Traded Company with Authorized Capital

CNPJ/ME No. 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417 | CVM Code No. 2605-0

NOTICE TO SHAREHOLDERS

DIVIDEND DISTRIBUTION

Unifique Telecomunicações S.A. ("Company") hereby informs its shareholders that, at an Extraordinary General Meeting held on this date, the constitution of credit to shareholders and the payment of interim dividends from part of the retained earnings reserves constituted in the fiscal years 2022, 2023, and 2024 in the total amount of BRL 200,000,000.00 (two hundred million reais) ("Dividends"), corresponding to BRL 0.566404454 per share, considering the number of 353,104,568 common shares, excluding treasury shares.

The payment of dividends to shareholders will occur in line with the transition rule for the levy of Personal Income Tax on dividends declared up to December 31, 2025, on retained earnings accumulated in previous fiscal years. The measure complies with the provisions of Law No. 9,250/1995, as amended by Law No. 15,270/2025. The dividends hereby declared will be paid by the Company as follows:

(i) In 2026, a total amount of BRL 55,000,000.00 (fifty-five million reais) will be distributed, excluding treasury shares, as follows:

- BRL 27,500,000.00, corresponding to a gross value per share of BRL 0.077880612, to be paid on March 16, 2026; and
- BRL 27,500,000.00, corresponding to a gross value per share of BRL 0.077880612, to be paid on October 16, 2026.

(ii) In 2027, the total amount of BRL 65,000,000.00 (sixty-five million reais) will be distributed, excluding treasury shares, as follows:

- BRL 32,500,000.00, corresponding to a gross value per share of BRL 0.092040724, to be paid on March 16, 2027; and
- BRL 32,500,000.00, corresponding to a gross value per share of BRL 0.092040724, to be paid on October 15, 2027.

(iii) In 2028, a total amount of BRL 80,000,000.00 (eighty million reais) will be distributed, excluding treasury shares, as follows:

- BRL 40,000,000.00, corresponding to a gross value per share of BRL 0.113280891, to be paid on March 16, 2028; and
- BRL 40,000,000.00, corresponding to a gross value per share of BRL 0.113280891, to be paid on October 16, 2028.

According to current legislation, shareholders holding shares in the Company on December 29, 2025, will be entitled to Dividends. Thus, the Company's shares will be traded ex-dividends on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão as of December 30, 2025, inclusive.

The Company also informs that the shares to be issued as a result of the stock bonus approved at the Extraordinary General Meeting held on December 29, 2025, will not be entitled to the Dividends announced herein, with only the shares existing on the aforementioned cut-off date being entitled to receive them.

Timbó, December 29, 2025.

Luiz Bogo Junior

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer